

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Tênis	CBT	Alexandre Farias Presidente	Aristides Barcellos Responsável Técnico	Tênis	Principal	Anexo III
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Duas) lonas de fundo de quadra com o Selo de Formação de Atletas monocromático azul e branco medindo aproximadamente 1,5m x 1,50m; b) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,5m nas laterais da quadra principal, uma de cada lado, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC quadrado, monocromático azul e branco; c) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição; c) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros, coordenadores técnicos da Confederação;				

			<p>d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas;</p> <p>e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração até 31 de dezembro de 2025
		Indicadores	Relação de Clubes integrados
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	<p>a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição;</p> <p>b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.</p>
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho	
5	Vigência	Até 31/12/2025	
6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)</p> <p>IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>	

		CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal?
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI® de Tênis – Circuito Nacional Juvenil CBT Masculino Etapa Itajaí GA	14 Anos 16 Anos 18 Anos Masculino	03/06/2025 a 08/06/2025	Itamirim Clube de Campo	Itajaí/SC	Sim	Principal	Sim, de forma conciliada após a etapa do CBI® por Equipes
		CBI® de Tênis – Circuito Nacional Juvenil CBT Feminino Etapa Itajaí GA	14 Anos 16 Anos 18 Anos Feminino	03/06/2025 a 08/06/2025	Itamirim Clube de Campo	Itajaí/SC	Sim	Principal	
		CBI® de Tênis – Circuito Nacional Juvenil CBT Masculino Etapa Brasileirão GA+	14 Anos 16 Anos 18 Anos Masculino	25/07/2025 a 30/07/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Principal	
		CBI® de Tênis – Circuito Nacional Juvenil CBT Feminino Etapa Brasileirão GA+	14 Anos 16 Anos 18 Anos Masculino	25/07/2025 a 30/07/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Principal	
		CBI® de Tênis – Circuito Nacional Juvenil CBT Masculino Etapa Caxias do Sul GA	14 Anos 16 Anos 18 Anos Masculino	16/09/2025 a 21/09/2025	Recreio da Juventude	Caxias do Sul/RS	Sim	Principal	
		CBI® de Tênis – Circuito Nacional Juvenil CBT Feminino Etapa Caxias do Sul GA	14 Anos 16 Anos 18 Anos Feminino	16/09/2025 a 21/09/2025	Recreio da Juventude	Caxias do Sul/RS	Sim	Principal	
		CBI® de Tênis – Circuito Nacional Juvenil CBT Masculino Etapa Curitiba GA	14 Anos 16 Anos 18 Anos Masculino	25/11/2025 a 30/11/2025	Clube Curitibano	Curitiba/PR	Sim	Principal	
		CBI® de Tênis – Circuito Nacional Juvenil CBT Feminino Etapa Curitiba GA	14 Anos 16 Anos 18 Anos Feminino	25/11/2025 a 30/11/2025	Clube Curitibano	Curitiba/PR	Sim	Principal	

		CBI® de Tênis Masculino por Equipes	14 Anos 16 Anos 18 Anos Masculino	1ª quinzena de dezembro	A definir	Brasília/DF	Sim	Principal	
		CBI® de Tênis Feminino por Equipes	14 Anos 16 Anos 18 Anos Feminino	1ª quinzena de dezembro	A definir	Brasília/DF	Sim	Principal	

		Critério Meritocrático				Atletas	Comissão Técnica
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	a) CBI® Circuito Individual Masculino 14, 16 e 18 Anos				Até 06	Até 02
		b) CBI® Circuito Individual Feminino 14, 16 e 18 Anos				Até 06	Até 02
		c) CBI® de Tênis Masculino por Equipes Categorias 14, 16 e 18 Anos, de acordo com a classificação por Clubes dos resultados do Circuito Individual – apenas das etapas de Salvador (que não consta neste), Itajaí, Brasileirão e Caxias do Sul;				Até 12	Até 04
		d) CBI® de Tênis Feminino por Equipes Categorias 14, 16 e 18 Anos, de acordo com a classificação por Clubes dos resultados do Circuito Individual – apenas das etapas de Salvador (que não consta neste), Itajaí, Brasileirão e Caxias do Sul;				Até 12	Até 04
		Regras gerais: <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 					

		Critério Estabelecido	Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<p>a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino.</p> <p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Chegada dos árbitros e coordenadores técnicos: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; iv) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 	Até 10	Até 06	Máximo 16
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes por Equipes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® por Equipes deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes. 			

Campinas, 20 de março de 2025.

Fernando M. D. M. Cruz

Alexandre Farias

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

ALEXANDRE FARIAS
 Presidente da **Confederação Brasileira de Tênis - CBT**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 22/03/2025 17:27:20



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBT Principal
 ID da operação:	660276
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBT_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	DBB01C3A929D12604193323E68C1E624
Data de upload:	21/03/2025 18:10:58
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	b0f4a3d7-49bb-4bce-bc2a-ed5320455618_ForSign__660276.pdf
 ID do documento na ForSign:	b0f4a3d7-49bb-4bce-bc2a-ed5320455618.pdf
Assinador por todos em:	22/03/2025 17:27:18

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Alexandre Farias**

Função: Presidente da CBT

Concluído em: 22/03/2025 17:27:18

IP: 2804:18:1916:97f2:75b0:8598:e167:28e7

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 17_7 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Alexandre Farias

Alexandre Farias



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 21/03/2025 19:12:19

IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Fernando M. D. M. Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Alexandre Farias	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	21/03/2025 18:10:59	Link de operação enviado para alexandre.farias@cbtenis.com.br
⦿ Operação visualizada	22/03/2025 16:40:06	Acessou o link da operação IP: 2804:14c:4a5:86e9:191a:bc75:35ab:970d
⦿ Operação visualizada	22/03/2025 17:25:56	Acessou o link da operação IP: 2804:18:1916:97f2:75b0:8598:e167:28e7
✓ Termos da assinatura eletrônica	22/03/2025 17:26:00	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:18:1916:97f2:75b0:8598:e167:28e7
👤 Assinatura efetuada	22/03/2025 17:27:18	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:18:1916:97f2:75b0:8598:e167:28e7
✓ Operação concluída	22/03/2025 17:27:18	Operação concluída IP: 2804:18:1916:97f2:75b0:8598:e167:28e7



Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	21/03/2025 19:12:02	Acessou o link da operação IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.9583 -46.3875
✓ Termos da assinatura eletrônica	21/03/2025 19:12:06	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.9583 -46.3875
👤 Assinatura efetuada	21/03/2025 19:12:19	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.9583 -46.3875
✓ Operação concluída	21/03/2025 19:12:19	Operação concluída IP: 2804:431:e7d0:752c:1c2:be47:aab3:ecfb GEO: -23.9583 -46.3875

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

